Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ADITAMENTO Nº 036/2021

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS e a empresa SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DELCI ALVES LUZ, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária a SRA. GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA, CPF nº 049.839.976-10, RG nº 07.165.104-72 SSP-BA, encontradiça a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, Cordeiros – BA.

CONTRATADA – SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.391.599/0001-98, situada a Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 917, Consultório 3, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista – BA, representada pelo SR. ENIO FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR, brasileiro, maior, capaz, médico, encontradiço a Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 917, Consultório 3, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista – BA.

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 157/2020 firmado em 22 de abril de 2020, Cláusula Sexta, decorrente da Inexigibilidade nº 024/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 157/2020 de prestação de serviços no atendimento médico no PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos na sede do Município e atendimento médico hospitalar, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em 02/03/2021 e término em 01/04/2021.

Cláusula Terceira - Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros - BA, 26 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Delci Alves Luz – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01 Gletheane Silva Caires e Silva CONTRATANTE

SAÚDE CLIN SERVICOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ nº 27.391.599/0001-98 Ênio Ferreira de Macedo Júnior CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211

F-mail: prefeitura, cordeiros@vahoo.com.br

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

RG RG

3